



Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>1431</u>
Horário <u>14:35</u>
18 OUT. 2017

Assinatura

REQUERIMENTO Nº 88 /2017

Vimos na forma do Regimento Interno em vigor e, ouvido o soberano Plenário desta Colenda Casa de Leis, requerer que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Luciano Ramos Pinto, que encaminhe a este Poder Legislativo, por meio do setor competente, os documentos e as informações abaixo discriminadas:

- Cópia das planilhas de atendimentos realizados no Pronto Atendimento Municipal;
- Cópia das notas fiscais e/ou faturas emitidas pelo Hospital de Cantagalo;
- Cópia de todos os aditivos dos dois contratos firmados entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital de Cantagalo;
- Provas da regularidade fiscal do Hospital de Cantagalo (FGTS, Receita Federal/PGFN e Trabalhista);
- O Hospital de Cantagalo só possui 1 (um) leito na sala de estabilização, como se dá a ordem para sua ocupação?
- No contrato das demandas de prestação de serviços de cirurgias eletivas/urgência e emergência e internação hospitalar, nas metas quantitativas, consta uma quantia de procedimentos a serem realizados durante o mês, no caso de ultrapassar essa quantia, como é realizado o pagamento?



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Comissão de Saúde

- Apresentar os nomes com qualificação completa dos membros da Comissão de Fiscalização dos dois contratos com o Hospital de Cantagalo.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição faz-se necessário para que o Poder Legislativo exercer sua atribuição constitucional de fiscalizar o Poder Executivo.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 18 de outubro de 2017.


JUSSARA BARRADA CABRAL MENEZES

Vereadora